



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



ATA DA 20ª. SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA
19-12-2013

Aos dezenove dias do mês de dezembro ano de dois mil e treze (19-12-2013), nesta cidade de Guaíra, Estado do Paraná, sito a Praça João XXIII - 200, reuniu-se a CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA em sua (20ª) vigésima sessão extraordinária do corrente período legislativo, sob a presidência da Vereadora TEREZA CAMILO DOS SANTOS e tendo como Secretário o Vereador GETÚLIO BENITES CENTURIÃO. No horário determinado, às 17:00 (dezesete) horas, foi procedida à chamada nominal dos senhores vereadores, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: ADEMILSON SIMIÃO, ALMIR BUENO, FRANCIELE DE LIMA DANELON, GETÚLIO BENITES CENTURIÃO, MIRIAN CELESTE DOS SANTOS TELESTE, ROSANA DE LIMA BRIZZI, ROSSANO FRANÇA TRICHES, SANDRO SABINO BORGES, VALBERTO PAIXÃO DA SILVA e TEREZA CAMILO DOS SANTOS. Não se fez presente o vereador OSVALDINO DA SILVEIRA. Havendo quórum regimental, a senhora Presidente declarou abertos os trabalhos, submetendo, de imediato, à apreciação do plenário a ATA 19ª (decima nona) Sessão Extraordinária, realizada no dia 17 de dezembro de 20.13, a qual foi considerada APROVADA por unanimidade, sem retificação ou impugnação, ficando a mesma disposição dos senhores vereadores e munícipes interessados, na Secretaria desta Casa. De Imediato a senhora Presidente determinou a leitura do OF/GP/NR/1083/2013 do Executivo Municipal agradecendo ao convite para participar da Sessão Solene de posse da nova mesa diretiva para o exercício de 2014 e confirmando sua presença na referida solenidade. Faz agradecimentos a atual Presidente desta Casa vereadora Tereza Camilo dos Santos e aos vereadores Franciele de Lima Danelon – Vice-Presidente, Getúlio Benites Centurião – Secretário e Mirian Celeste dos Santos Teleste – Suplente de Secretário, em razão dos valiosos trabalhos desempenhados junto à mesa diretiva do exercício de 2013, e, manifesta êxito aos vereadores Almir Bueno Presidente, Tereza Camilo dos Santos – vice-Presidente, Franciele de Lima Danelon – Secretário e Valberto Paixão da Silva – Suplente de Secretária, frente aos trabalhos da nova mesa diretiva para o exercício de 2014. Determinou também a leitura da Justificativa de Ausência em Sessão da vereadora Tereza Camilo dos Santos, que seguindo o que rege a Lei nº.1.786/2012, justifica sua ausência na sessão extraordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 17/12/2013, uma vez que nos dias 16 e 17/12/2013 esteve na cidade de Curitiba-PR, representando esta Casa Legislativa, participando juntamente com o Prefeito Municipal de reuniões com o chefe de Segurança Pública do Estado, senhor Cid Vasques, a fim de reivindicar maiores investimentos e avaliar as condições de atuação das Polícias Civil e Militar em Guaíra. Esteve ainda com lideranças políticas que representam este município na Câmara de Deputados pra solicitar apoio junto ao Governo do Estado no intuito de sanar o problema de segurança pública do Município. Submetida a apreciação do plenário a presente justificativa de ausência de sessão extraordinária, foi a mesma aprovada por unanimidade. Em seguida a Senhora Presidente determinou



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



a leitura da matéria inscrita na ORDEM DO DIA, como segue: PARECER N°.073/2013 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e PARECER N°.063/2013 da Comissão de Finanças e Orçamento, ambos opinando pela aprovação do Projeto de Lei nº.066/2013. Submetidos a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-los foram os mesmos colocados em votação, os quais foram APROVADOS por unanimidade. PROJETO DE LEI N°.066/2013 de iniciativa do Executivo Municipal, que “**autoriza o Poder Executivo criar e efetuar a abertura de Crédito Especial no Orçamento do exercício de 2013 (Lei Municipal 1803 de 18/12/2012) e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual – 2010 a 2013 (Lei Municipal 1662 de 18/01/2010) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município (Lei Municipal 1782 de 09/07/2012)**”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em única discussão e votação. De imediato, não havendo mais nada a ser tratado nesta sessão extraordinária, a Senhora Presidente suspendeu a mesma pelo espaço de tempo de dez (10) minutos, destinados à lavratura da presente ATA. Esgotado o prazo e reiniciado os trabalhos, a senhora Presidente submeteu à apreciação do plenário a referida ATA, a qual foi considerada APROVADA por unanimidade, sem retificação ou impugnação, sendo assinada pela senhora Presidente e senhor Secretário, e ficando a mesma disposição dos senhores vereadores e munícipes interessados, na Secretaria desta Casa. Finalizando os trabalhos a senhora Presidente desejou a todos os senhores vereadores, funcionários e demais pessoas aqui presente um feliz Natal e um Ano Novo com muita saúde, paz e prosperidade, declarando assim por encerrada a presente Sessão Extraordinária.

APROVADO
P/ UNANIMIDADE

Em 19 / 12 / 2013

Teuz C. do Santos
PRESIDENTE